



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 009/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/04/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a SESA e a UEM, por meio do LEPAC.

Considerando o contido no Parecer nº 0141/2019-PJU.

Considerando o contido no Processo nº 00736/2019.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde / FUNSAÚDE, através da 15ª Regional de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC), visando a **“realização de exames laboratoriais para os municípios abrangidos pela 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Regionais de saúde”**, com vigência de cinco anos a contar da data de sua assinatura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/04/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)